

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 47.255.285/0001-75



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=C30hgv07173v5kxckzsq&chave2=bi7yHko7xwAgYck14FdLm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0929777430-ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.977.774-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06668187987, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO ZOBY JUNIOR, 285, COND VALE VERDE BLOCO A APT 208, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS, PE, CEP 55293708, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A B ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202894764, com sede Avenida Orlando Wanderley, 115 A, Loja 03, Santo Antonio Garanhuns, PE, CEP 55293270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.255.285/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
SERVIÇOS DE ARQUITETURA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS,
CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS,
CHAMINÉS, LAREIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS); PERFURAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E
TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS). IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ALUGUEL DE PALCOS,
COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM
CONDUTOR PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DE
OBRAS OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS
NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES CAPTAÇÃO, TRATAMENTO
E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO
ASSOCIADO À EXTRAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE APOIO À
AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE
IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR
AGRÍCOLA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇO DE
PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS,
PRAÇAS E CALÇADAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS

Req: 81300001018800

Página 1

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162

JUCEPE



DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO EM ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - A INSTALAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA - O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES..

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Req: 81300001018800

Página 2



15/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 47.255.285/0001-75



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=CS0hguyv07173v5kKvK3S0&chave2=btvYHk0r7XWAGXk14PdJm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0929777430-ALLISSON WATEUS FELIX BERNARDO 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2391-5/02 - aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Req: 81300001018800

Página 3

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 061.626.264-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08132429294, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO PATRONA, 110, CASA A, ZONA RURAL, CAMOCIM DE SAO FELIX, PE, CEP 55665000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Req: 81300001018800

Página 4

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS - PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **A B ENGENHARIA LTDA** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA ORLANDO WANDERLEY, 115 A, LOJA 03, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-270.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar a filial ou outra dependência, de acordo com a alteração contratual, nos termos ao art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS). IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DE

Req: 81300001018800

Página 5

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=C50hguYo7173v5KkVCKR5Q&chave2=bi7yHko7XWAGXK14E.dlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09297777430-ALLISSON MATEUS FELIX BERNARDO 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

OBRAS OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO EM ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA- A INSTALAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA - O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES..

Req: 81300001018800

Página 6



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162

15/05/2023



CNAE FISCAL

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=C50hguYo7173v5KXCKRSQ&chave2=biVvYHko7XwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0929777430-ALISSON MAIEUS FELIX BERNARDO 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2391-5/02 - aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Req: 81300001018800

Página 7

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 47.255.285/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=CS0hguYo7173v5KxKCKRSQ&chave2=btvYHko7XWAGXk14Tdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0929777430-ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO | 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio(a) **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81300001018800

Página 8

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764
Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 147852865489162



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS - PE.

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 47.255.285/0001-75



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS - PE, 5 de maio de 2023.

MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chave1=CS0hguyv07173v3kxkxckrs0&chave2=bi-vYHKotZXAGXK14PdJm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09297777430-ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO 06162626474-MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

Req: 81300001018800

Página 10

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239391675 de 15/05/2023 Protocolo 239391675 de 08/05/2023 NIRE 26202894764

Nome da empresa A B ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147852865489162



239391675

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A B ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239391675 - 08/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 26202894764
CNPJ 47.255.285/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
SOB N: 20239391675

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239391675

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06162626474 - MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA - Assinado em 05/05/2023 às 16:58:27

Cpf: 0929777430 - ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO - Assinado em 05/05/2023 às 16:57:16

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

15/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2234526984

NOME
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
 7340858 SD2 PE

CPF
 092.977.774-30

DATA NASCIMENTO
 06/06/1992

FILIAÇÃO
 ADILSON BERNARDO DA SILVA
 LUCINEIDE FELIX DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 B

ACC
 B

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00568187997

VALIDADE
 30/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
 27/07/2016

OBSERVAÇÕES

Alisson Mateus Felix Bernardo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GARANHUNS, PE

DATA EMISSÃO
 30/04/2021

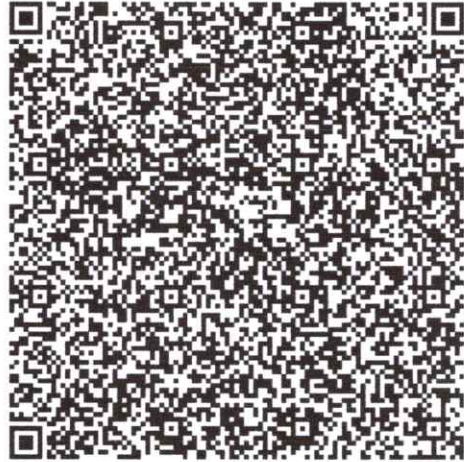
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03145040617
 PE100171435

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Alisson Mateus Felix Bernardo

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.255.285/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

A B ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:00 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A B ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202894764	47.255.285/0001-75	22/07/2022	22/07/2022
Endereço: AVENIDA ORLANDO WANDERLEY, 115 A LOJA 03, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55293270			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS). IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO EM ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE

página: 1/3

249986256

CONTROLE: 5073366876507 CPF SOLICITANTE: 092.977.774-30 NIRE: 26202894764 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 249986256



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A B ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202894764	47.255.285/0001-75	22/07/2022	22/07/2022
Endereço: AVENIDA ORLANDO WANDERLEY, 115 A LOJA 03, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55293270			

PETRÓLEO E GÁS NATURAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA- A INSTALAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA - O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA 061.626.264-74	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO 092.977.774-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO 092.977.774-30	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
12/07/2023	20239112318		

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

249986256

página 2/3

CONTROLE: 5073366876507 CPF SOLICITANTE: 092.977.774-30 NIRE: 26202894764 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 249986256



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A B ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202894764	47.255.285/0001-75	22/07/2022	22/07/2022
Endereço: AVENIDA ORLANDO WANDERLEY, 115 A LOJA 03, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55293270			

RECIFE - PE, 4 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249986256

página: 3/3

CONTROLE: 5073366876507 CPF SOLICITANTE: 092.977.774-30 NIRE: 26202894764 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 249986256



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220584006/2023

Emissão: 31/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w0acw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.255.285/0001-75

Registro: 0000713902

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/05/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS), IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO EM ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA- A INSTALAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA - O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ORLANDO WANDERLEY,, 115 A, LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55293270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000071474DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220584006/2023

Emissão: 31/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w0acw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TALISSON DIEGO FELIX BERNARDO

Registro: 1821517695

CPF: 092.***.***-02

Data Início: 06/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao n 218 73, do Confea, excetuando as atividades referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO

Registro: 1820374599

CPF: 092.***.***-30

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E PONTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DAVI WILSON LUCENA DO O

Registro: 1820025810

CPF: 013.***.***-95

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220571806/2023

Emissão: 27/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yw6D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO

Registro: 1820374599

CPF: 092.***.***-30

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E PONTES.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS

Data de Formação: 28/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: A B ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Caetés, nº 119 anexo – B, Bairro Novo Heliópolis, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.297-250, inscrita no CNPJ: 47.255.285/0001-75, neste ato representada por seu diretor ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.340.858 SDS/PE e CPF nº 092.977.774-30, residente e domiciliado na Rua Getúlio Zooby Júnior, nº 285, Dom Thiago Postma, Garanhuns, Pernambuco.

CONTRATADO: DAVI WILSON LUCENA DO O, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/PE sob o nº 1820025810, portador do RG nº 6289251 SDS/PE e CPF nº 013.273.374-95, residente e domiciliado na Rua João Cadete, 45, Centro, São Joaquim do Monte/PE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertada o presente Contrato de Prestação de Serviços, com prazo de validade **INDETERMINADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de Engenharia Civil voltado a área de reforma, manutenção e construção civil.

Cláusula 2ª: O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias a realização dos serviços, devendo especificar todos os detalhes para perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 5ª.


Cláusula 4ª: É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª: O presente serviço será remunerado com a quantia de 04 (quatro) salários mínimos R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços efetivamente prestados em 21 (vinte e uma) horas semanais, devendo ser pagos via depósito em conta corrente ou espécie, mensalmente.

Cláusula 6ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito com 30 dias de antecedência.

NOTA: É livre às partes estabelecer este prazo, que variará de acordo com os interesses ou características específicas do serviço a ser realizado.

Cláusula 7ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciária e encargos sociais, não havendo entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.



Cláusula 8ª: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 9ª: Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Cláusula 10ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o fórum da comarca de Garanhuns/PE.

Por estarem assim justos e contratos, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Garanhuns/PE, 03 de agosto de 2022.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:092977774
30

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430
Dados: 2022.08.03 21:17:32
-03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo – Representante Legal
A B ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75



DAVI WILSON LUCENA DO O
Engenheiro Civil - Crea nº 1820025810

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELIÃO
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, CENTRO - Nº 106, CAMOCIM DE SAO FELIX - PE. TEL. (81) 4141-1200

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVI WILSON LUCENA DO O EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. Camocim de São Félix/PE, 09/08/2022 14:27:44.
SELO 0075023.MKV07202201.00730

Maria Adelaide Amanda da Silva - Escrevente Autorizada
Emit: R\$ 4,28 T3: R\$ 0,48 FCHM: R\$ 0,00 UNSE0: R\$ 0,10 ISS0: R\$ 0,14 TSNR: R\$ 0,95 Total: R\$ 5,00



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220570834/2023

Emissão: 15/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zZ9Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DAVI WILSON LUCENA DO O

Registro: 1820025810

CPF: 013.***.***-95

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 04/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: A B ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Orlando Wanderley, Bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.297-250, inscrita no CNPJ: 47.255.285/0001-75, neste ato representada por seu diretor ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.340.858 SDS/PE e CPF nº 092.977.774-30, residente e domiciliado na Rua Getúlio Zooby Júnior, nº 285, Dom Thiago Postma, Garanhuns, Pernambuco.

CONTRATADO: TALISSON DIEGO FELIX BERNARDO, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 1821517695, portador do RG nº 8.477.261 SDS/PE e CPF nº 092.977.784-02, residente e domiciliado na Rua Almira Valença, nº 116 - Bairro Novo Heliópolis Cep 55297-265 Garanhuns/PE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertada o presente Contrato de Prestação de Serviços, com prazo de validade **INDETERMINADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de Engenharia Civil voltado a área de reforma, manutenção e construção civil.

Cláusula 2ª: O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias a realização dos serviços, devendo especificar todos os detalhes para perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 5ª.

Cláusula 4ª: É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª: O presente serviço será remunerado com a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados em 20 (vinte) horas semanais, devendo ser pagos via depósito em conta corrente ou espécie, mensalmente.


Cláusula 6ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito com 30 dias de antecedência.



NOTA: É livre às partes estabelecer este prazo, que variará de acordo com os interesses ou características específicas do serviço a ser realizado.

Cláusula 7ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciária e encargos sociais, não havendo entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 8ª: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.


Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 | E-mail's: 
Santo Antônio, GARANHUNS/PE | contato.abengenharialtda@gmail.com
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703 | talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

Cláusula 9ª: Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Cláusula 10ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o fórum da comarca de Garanhuns/PE.

Por estarem assim justos e contratos, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Garanhuns/PE, 12 de abril de 2023.

Alisson Mateus Felix Bernardo
Engenheiro Civil – Crea 1820374599
Representante Legal
A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ 47.255.285/0001-75

Documento assinado digitalmente
gov.br TALISSON DIEGO FELIX BERNARDO
Data: 11/04/2023 20:17:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TALISSON DIEGO FELIX BERNARDO
Engenheiro Civil – Crea 1821517695-PE

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 | E-mail's:
Santo Antônio, GARANHUNS/PE | contato.abengenharialtda@gmail.com
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703 | talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220569295/2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 17/02/2024

Chave: 6AZ2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: TALISSON DIEGO FELIX BERNARDO

Registro: 1821517695

CPF: 092.***.***-02

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 17/02/2023

Data Final: 17/02/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218 73, do Confea, excetuando as atividades referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS

Data de Formação: 31/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 17/02/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.255.285/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2022
NOME EMPRESARIAL A B ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ORLANDO WANDERLEY	NÚMERO 115 A	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 55.293-270	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.ABENGENHARIALTDA@GMAIL.COM
TELEFONE (87) 9992-6296		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:00:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.255.285/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2022
NOME EMPRESARIAL A B ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ORLANDO WANDERLEY	NÚMERO 115 A	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 55.293-270	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.ABENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9992-6296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:00:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.255.285/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A B ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *) 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ORLANDO WANDERLEY	NÚMERO 115 A	COMPLEMENTO LOJA 03
---	------------------------	-------------------------------

CEP 55.293-270	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.ABENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9992-6296
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **09:00:02** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 47.255.285/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:51 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **EEBD.A6AD.E803.CE7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000084307-44

Data de Emissão: 04/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.255.285/0001-75

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ:	24773	
INSCRIÇÃO:	364.891-5	INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	A B ENGENHARIA LTDA	
NOME FANTASIA:	A B ENGENHARIA	
CNPJ / CPF:	47.255.285/0001-75	
ENDEREÇO:	AVN ORLANDO WANDERLEY, 115A, SANTO ANTONIO 55293-270 GARANHUNS/PE	
DATA INICIAL:	07/2022	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	BOSQ25467	
DATA DE VALIDADE:	03/03/2024	

ATIVIDADE PRINCIPAL: M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2024

Obs :

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2024

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 070.877

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: A B ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 47.255.285/0001-75

Inscrição Mercantil: 364.891-5

Válida até o dia 04/03/2024.

Emitida no dia 04/01/2024

Código de Validação: CAIV86893

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.255.285/0001-75 ✓
Razão Social: A B ENGENHARIA LTDA ✓
Endereço: - AVENIDA ORLANDO WANDERLEY 115 A LOJA 03 - / SANTO ANTONIO /
GARANHUNS / PE / 55293-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023122009410863192710

Informação obtida em 04/01/2024 09:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.255.285/0001-75

Certidão n°: 783685/2024

Expedição: 04/01/2024, às 09:04:31

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.255.285/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Contadoria Judicial da Comarca de Garanhuns
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns/PE, 55.295-530.
(87) 3764 9080 – distribuicao.garanhuns@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que realizando busca nos registros disponíveis na comarca de Garanhuns/PE no sistema Judwin (processo físico), no período entre outubro/2005 a novembro/2016, constatei a INEXISTÊNCIA de ações de EXECUTIVOS FISCAIS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA ou CONCORDATA em desfavor de A B Engenharia Ltda., CPF/CNPJ 47.255.285/0001-75, endereço Av. Orlando Wanderley, 115 A, Loja 03, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Ademais, esta certidão não contempla a busca de processos protocolados antes de outubro de 2005, época de implantação do sistema informatizado de acompanhamento processual, que não foram migrados para o sistema Judwin.

Por fim, a partir de novembro de 2016 todos os processos passaram a ser distribuídos eletronicamente e as certidões podem ser emitidas através dos endereços eletrônicos abaixo.

Certidão Cível.

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

Certidão criminal

<https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>

Certifico, também, que nesta comarca estadual existem os seguintes escritórios: cartório de distribuição judicial (responsável: José Belmiro Neto), cartório registral (Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Responsável: Paula Luiz Parente) e dois cartórios notariais, Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos (Responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho).

O certificado é verdade. Dou fé.

Dado e passado aos 05 dias de janeiro de 2024, na Contadoria da comarca de Garanhuns/PE. Eu, _____, José Belmiro Neto, Técnico Judiciário, digitei este expediente, submetendo-o à conferência e subscrição.

**Jose Belmiro
Neto:1857215**

Assinado de forma digital por Jose Belmiro
Neto:1857215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=62870548000140, ou=Presencial, ou=Tribunal
de Justica de Pernambuco-TJPE, ou=Servidor,
cn=Jose Belmiro Neto:1857215
Dados: 2024.01.05 09:58:38 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 09h24min

Data de Validade: 03/02/2024

Nº da Certidão: 01699700/2024

Nº da Autenticidade: Q2.XO.40.2D.VA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 47.255.285/0001-75

Endereço Residencial: AV ORLANDO WANDERLEY, 115 A

Bairro: SANTO ANTONIO

Inscrição Estadual:

Compl: LOJA 03

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 09h24min

Data de Validade: 03/02/2024

Nº da Certidão: 01699701/2024

Nº da Autenticidade: 17.HP.TL.P3.1A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 47.255.285/0001-75

Endereço Residencial: AV ORLANDO WANDERLEY, 115 A

Bairro: SANTO ANTONIO

Inscrição Estadual:

Compl: LOJA 03

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVERALDO PEREIRA VIANA
REGISTRO..... : SP-157933/O-7 T-PE
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.810.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 04/01/2024 as 09:20:37.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 807080.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 08:50:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A B ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **47.255.285/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A B ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **47.255.285/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A B ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.255.285/0001-75, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h54min06 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **LWHB.W1FX.YHHB.UBNB**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official approvals.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO**

CPF: **092.977.774-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, CPF 092.977.774-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h51min48 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **T87B.S4TU.AXIT.RUL4**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um nome e um sobrenome estilizados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: **061.626.264-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 061.626.264-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h52min47 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **Z4SD.Z6TW.9769.YDEQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas é uma assinatura mais elaborada e longa, enquanto as outras duas são mais curtas e simples.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: A B ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 47.255.285/0001-75

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:47:01 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 5SQ4040124084701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO**
CPF/CNPJ: **092.977.774-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:45:33 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 7XHQ040124084533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **061.626.264-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:46:16 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: HSUU040124084616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2024 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.626.264-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6596.9D9E.1483.9566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2024 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.255.285/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6596.9D67.1832.8511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2024 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.977.774-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6596.9D83.2ED0.7539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A B ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.255.285/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:19 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RbOg3phyF7Z4HtzdncyX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO**

CPF/CNPJ: **092.977.774-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:46 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s8bQEcnMz1JsoDBbqldH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **061.626.264-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:57:25 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X1PqAYDFJ3ZludHEcYGa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A B ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.255.285/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:24 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KX4B040124084924**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO**

CPF/CNPJ: **092.977.774-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:45 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MVVP040124085445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA MARCIONE DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **061.626.264-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:22 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PGZP040124085522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature at the bottom and several smaller, more compact signatures above it.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ENDEREÇO

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa A B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.255.285/0001-75, existe fisicamente e está em pleno funcionamento na AV ORLANDO WANDERLEY, Nº 115-A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, e está apta a prestar os serviços objeto CONVITE Nº 001/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, **DECLARA** para os devidos fins de Direito que recebeu da Comissão Permanente de Licitação do Município de TORITAMA/PE, os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações da CONVITE Nº 001/2023 e que inexistente qualquer condenação sobre a idoneidade da nossa empresa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A – LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, **DECLARA**, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários/sócios/diretor/sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no TORITAMA- PE. Também não há, no quadro de pessoal da empresa, empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que sejam vinculados de alguma forma a este município, nem a nenhum membro da Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, portador da carteira nacional de habilitação do nº 06668187987, órgão expedidor DETRAN - PE, e CPF nº 092.977.774-30, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Garanhuns/PE 10 de Janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430

Assinado de forma digital por

ALISSON MATEUS FELIX

BERNARDO:09297777430

Dados: 2024.01.10 09:18:23 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo

Representante Legal

A B Engenharia Ltda

CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AV. Orlando Wanderley, 115, sala 03

Santo Antônio, GARANHUNS/PE

Tel:1 (87) 99992-6296 | Tel: 2 (87) 99638-5703

CNPJ: 47.255.285/0001-75 | CEP: 55.297-250

E-mails:

contato.abengenhariatltda@gmail.com

talissonbernardo76@gmail.com

AB
Engenharia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

Eu ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, representante legal da empresa A B ENGENHARIA LTDA, interessada em participar do **PROCESSO Nº 025/2023, CONVITE Nº 001/2023**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a AB ENGENHARIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS /PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, DECLARA, para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação **CONVITE Nº 001/2023**, conforme estabelecido no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75 domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS /PE, licitante no certame acima destacado, promovido pelo município de **TORITAMA- PE**, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430

Assinado de forma digital por ALISSON
MATEUS FELIX BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:04:52 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03
Santo Antônio, GARANHUNS/PE
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703

E-mail's:
contato.abengenharialtda@gmail.com
talissonbernardo76@gmail.com

CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaro, sob a penalidade da lei, que inexistente superveniência de fato impeditivo, que impossibilite nesta licitação, **PROCESSO Nº 025/2023, CONVITE Nº 001/2023** a Habilitação, da empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE. Comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, caso ocorra algum fato.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei que a empresa A B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.255.285/0001-75, não está cumprindo a pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO À HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Declaramos que não existem fatos impeditivos, quanto **HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e CONTRATAÇÃO**, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE** OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprometendo-se a manter-se, nessa mesma condição, até o término da contratação.

DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR TODAS AS OBRAS E SERVIÇOS

Declaramos sob as penas da lei, que temos condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos no edital da **CONVITE Nº 001/2023** a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM O REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, licitante no procedimento licitatório sob a modalidade **CONVITE Nº 001/2023**, promovido pelo município de **TORITAMA- PE**, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que está ciente e concorda que o regime de execução da obra.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
BERNARDO:092977774 ALISSON MATEUS FELIX
30 BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:05:04 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75



AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 | E-mail's:
Santo Antônio, GARANHUNS/PE | contato.abengenharialda@gmail.com
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703 | talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE QUE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

A Empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06668187987 - DETRAN/PE e do CPF nº 092.977.774-30, DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA NR-18

TERMO DE COMPROMISSO - NR-18: Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO, conforme especificações dos ANEXOS parte integrantes do Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e etc.), e atendendo o disposto no instrumento contratual, por intermédio de seu representante legal, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no edital, SUBMETE-SE ao cumprimento da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), do Ministério do Trabalho e Emprego, pertinentes às questões de Saúde e Segurança no Trabalho na área de Construção Civil. Declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, domiciliada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, DECLARA para os devidos fins, que **aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no PROCESSO nº 025/2023, CONVITE Nº 001/2023**, (ressalvado o direito recursal) e seus anexos, ou em qualquer outro documento complementar que a Comissão Permanente de Licitação venha a editar até a data da realização da licitação.

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AS NORMAS TÉCNICAS

NORMAS ABNT: Sob as penas da lei e para fins de direito, que em cumprimento ao instrumento convocatório, que os materiais que serão empregados na obra estão de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Declara-se ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Declaramos de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:0929777743
0

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:05:13
-03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03
Santo Antônio, GARANHUNS/PE
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703

E-mail's:
contato.abengenharialtda@gmail.com
talissonbernardo76@gmail.com

CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ART QUITADA

Declaramos, para fim de habilitação da **CONVITE Nº 001/2023** que disponibilizaremos no prazo máximo de 05(cinco) dias após assinatura do contrato, a ART quitada referente à execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE INSCRIÇÃO DA OBRA NO CNO

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, sediada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, declara, sob as penas da lei, se compromete a providenciar a inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, o banco de dados que substitui o CEI, o Cadastro Específico do INSS de obras, conforme Instrução Normativa 1.845/2018.

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos, para fim de habilitação da **CONVITE Nº 001/2023**, que disponibilizaremos de imediato engenheiro civil e pessoal técnico necessário para execução do objeto desta licitação, conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

- Engenheiro(a) Civil responsável pela empresa e pela obra:

Alisson Mateus Felix Bernardo

CREA: 1820374599

CPF: 092.977.774-30

Davi Wilson Lucena Do o

CREA: 1820025810

CPF: 013.273.374-95

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos, para fim de habilitação da **CONVITE Nº 001/2023** que disponibilizaremos de imediato máquinas e equipamentos e pessoal técnico necessário para execução do objeto desta licitação, conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:092977774
30

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:05:22 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03
Santo Antônio, GARANHUNS/PE
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703

E-mail's:
contato.abengenharialtda@gmail.com
talissonbernardo76@gmail.com

CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO QUANTO À VISTORIA TÉCNICA

A empresa A B ENGENHARIA LTDA , CNJP nº 47.255.285/0001-75, sediada à AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, por intermédio do seu representante legal, Sr. ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO , portador da carteira nacional de habilitação nº 06668187987, órgão expedidor DETRAN - PE e CPF nº 092.977.774-30, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o **Município de TORITAMA- PE**.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, CNJP nº 47.255.285/0001-75, sediada à AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A - LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, por intermédio do seu responsável técnico, Sr(a). ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, inscrito no CREA-PE sob nº 1820374599, **DECLARA**, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações, e que se submete integralmente às condições estabelecidas neste Edital e nas Leis 8666/93, 8883/94 e 5194/66, assim como na legislação complementar pertinente, para fiel cumprimento das obrigações objeto deste Edital e tem pleno e total conhecimento das características topográficas e geológicas do local onde serão realizados os serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido a partir da expedição da Ordem de Serviços, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa, bem como assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o **Município de TORITAMA- PE**.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:092977774
30

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:05:31 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 | E-mail's:
Santo Antônio, GARANHUNS/PE | contato.abengenharialtda@gmail.com
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703 | talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO

Para efeito da licitação em epígrafe, Eu ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO, inscrito no CREA-PE sob nº 1820374599, aceito a inclusão do meu nome como responsável técnico da empresa e responsável técnico da obra e pelos projetos para a realização do objeto desta licitação e afirmo que tomei conhecimento de todos os serviços a serem prestados.

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Convite Nº 001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de TORITAMA- PE.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:09297777430
Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:05:41 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 Santo Antônio, GARANHUNS/PE
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703
E-mail's: contato.abengenhariailtda@gmail.com
talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.255.285/0001-75, sediada na AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A – LOJA 03, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE, telefone (87) 9992-6296, e-mail CONTATO.ABENGENHARIALTDA@GMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara conjuntamente e expressamente, para fins do processo licitatório supracitado, sob as penalidades cabíveis, que declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **CONVITE Nº 001/2023** foi elaborada de maneira independente pela A B ENGENHARIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONVITE Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONVITE Nº 001/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONVITE Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONVITE Nº 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **CONVITE Nº 001/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONVITE Nº 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONVITE Nº 001/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **TORITAMA/PE** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
BERNARDO:092977743 ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:0929777430
0 Dados: 2024.01.09 10:05:52 -03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03 | E-mail's:
Santo Antônio, GARANHUNS/PE | contato.abengenharialda@gmail.com
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703 | talissonbernardo76@gmail.com
CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – CONVITE Nº 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO _____

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: A B ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: A B ENGENHARIA

CNPJ: 47.255.285/0001-75

ENDEREÇO: AV. ORLANDO WANDERLEY, nº 115 A – LOJA 03

BAIRRO: SANTO ANTÔNIO **CIDADE:** GARANHUNS **EST.:** PE

CEP: TEL (87) 9.9992-6296 E-MAIL: CONTATO.ABENGENHARIALTDA@GMAIL.COM

NOME P/CONTATO: ALISSON MATEUS FELIX BERNADO

BANCO: BANDO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 8075-6 **C/C:** 1040-5

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ALISSON MATEUS FELIX BERNADO

QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, RESIDENTE NA RUA GETULIO ZOBY JUNIOR, nº 285, COND. VALE VERDE/BLOCO A - APT nº 208, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, CEP 55.293-708, CPF nº 092.977.774-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06668187987, órgão expedidor DETRAN – PE.

Garanhuns/PE 10 de janeiro de 2024.

ALISSON MATEUS FELIX
BERNADO:092977774
30

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNADO:09297777430
Dados: 2024.01.09 10:06:02
-03'00'

Alisson Mateus Felix Bernardo
Representante Legal
A B Engenharia Ltda
CNPJ Nº 47.255.285/0001-75

AB
Engenharia

AV. Orlando Wanderley, 115. sala 03
Santo Antônio, GARANHUNS/PE
Tel 1:(87) 99992-6296|Tel 2:(87) 99638-5703

E-mail's:
contato.abengenharialtda@gmail.com
talissonbernardo76@gmail.com

CNPJ: 47.255.285/0001-75 CEP:55.297-250